

EDITAL DE RETIFICAÇÃO SEC/CESPE Nº 007/2011
PROCESSO DE AVALIAÇÃO EM CONHECIMENTO EM GESTÃO ESCOLAR PARA CANDIDATOS AOS
CARGOS
DE DIRETOR E DE VICE-DIRETOR DE UNIDADES ESCOLARES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DO
ESTADO DA BAHIA

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA (SEC-BA) torna pública a **retificação** dos subitens 1.2, 2.2, 2.4, 4.6, 5.1, 5.2, 5.3, 5.7, 6.9, 7.4, 7.5, 8.1, 8.3, 8.9, 9.3, 10.2, 10.3, 10.22, 10.26, 10.27, 10.28, 10.29, 10.30 e 11.2, e **exclusão** dos subitens 7.6, 7.7 e 9.2, todos do Edital nº 1 – SEC/BA, de 26 de agosto de 2011, que passam a ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

Torna pública, ainda, a **reabertura** das inscrições para o processo de avaliação, conforme a seguir especificado.

1 DA REABERTURA DAS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO DE AVALIAÇÃO

1.1 A inscrição será gratuita e admitida somente via *Internet*, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/secba2011diretor>, solicitada no período entre **10 horas do dia 21 de setembro de 2011 e 23 horas e 59 minutos do dia 22 de setembro de 2011** observado o horário oficial de Brasília/DF.

2 DA RETIFICAÇÃO DO SUBITEM 1.2

(...)

1.2 O processo de avaliação será constituído de uma prova objetiva de conhecimento em gestão escolar, de caráter eliminatório, e será de responsabilidade do CESPE/UnB.

(...)

3 DA RETIFICAÇÃO DO SUBITEM 2.2

(...)

2.2 O candidato, no ato da inscrição, deverá indicar: o nome, o cadastro, o nome da unidade escolar, o município, a DIREC e a **localidade de realização da prova**.

(...)

4 DA RETIFICAÇÃO DOS SUBITENS 2.4, 6.9, 8.3, 8.9, 9.3, 10.2 e 10.3

Onde se lê: <http://www.cespe.unb.br/concursos/secba2011>, leia-se: <http://www.cespe.unb.br/concursos/secba2011diretor>

(...)

5 DA RETIFICAÇÃO DO SUBITEM 4.6

(...)

4.6 A relação dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido será divulgada no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/secba2011diretor>, por ocasião da divulgação do edital de locais e horários de realização **da prova**.

(...)

6 DA RETIFICAÇÃO DO SUBITEM 5.1, 5.2 e 5.3

(...)

5.1 Será aplicado exame de habilidades e conhecimentos aferidos por meio de aplicação da prova objetiva, de **caráter eliminatório**, abrangendo os objetos de avaliação constantes do item 10 deste, conforme o quadro a seguir:

PROVA	DISCIPLINAS	Nº DE QUESTÕES	CARÁTER
Prova Objetiva	Legislação	15	Eliminatório
	Execução Financeira	10	
	Gestão Escolar	30	

	Plano de Gestão	5	
	Materiais Instrucionais utilizados na rede estadual da Bahia.	20	

5.2 A prova objetiva terá a duração de **3 horas e 30 minutos** e será aplicada na **data de 16 de outubro de 2011**, no turno da tarde.

5.3 Os locais e o horário de realização da prova objetivas estarão disponíveis para consulta na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/secba2011diretor>, a partir da **data provável de 7 de outubro 2011**.

(...)

7 DA RETIFICAÇÃO DO SUBITEM 5.7

(...)

5.7 O CESPE/UnB poderá enviar, como complemento às informações citadas no subitem anterior, comunicação pessoal dirigida ao candidato, por *e-mail*, sendo de sua exclusiva responsabilidade a manutenção/atualização de seu correio eletrônico.

(...)

8 DA RETIFICAÇÃO DO SUBITEM 7.4

(...)

7.4 Será aprovado na avaliação o candidato que obtiver nota na prova objetiva (*NPO*) igual ou superior a **48,00 (quarenta e oito) pontos**.

(...)

9 DA RETIFICAÇÃO DO SUBITEM 7.5

(...)

7.5 Será reprovado na avaliação o candidato que obtiver nota na prova objetiva (*NPO*) inferior a **48,00 (quarenta e oito) pontos**.

(...)

10 DA RETIFICAÇÃO DO SUBITEM 8.1

(...)

8.1 Os gabaritos oficiais preliminares da prova objetiva serão divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/secba2011diretor>, a partir das **19 horas da data provável de 18 de outubro de 2011**.

(...)

11 DA RETIFICAÇÃO DO SUBITEM 10.22

(...)

10.22 No dia de realização da prova, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação dessas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação.

(...)

12 DA RETIFICAÇÃO DA NUMERAÇÃO DOS SUBITENS 10.26 A 10.30

(...)

10.26 O participante deverá manter atualizado seu endereço perante o CESPE/UnB, enquanto estiver participando do processo, por meio de requerimento a ser enviado à Central de Atendimento do CESPE/UnB, e perante a Secretaria da Educação. São de exclusiva responsabilidade do participante os prejuízos advindos da não atualização de seu endereço.

10.27 Os casos omissos serão resolvidos pelo CESPE/UnB em conjunto com a Secretaria da Educação.

10.28 As alterações de legislação com entrada em vigor antes da data de publicação deste edital serão objeto de avaliação, ainda que não mencionadas nos objetos de avaliação constantes do **item 11**.

10.29 A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como as alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objeto de avaliação, salvo se listada nos objetos de avaliação constantes do item 11.

10.30 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital só poderão ser feitas por meio de outro edital.

(...)

13 DA RETIFICAÇÃO DO SUBITEM 11.2

(...)

11.2 CONHECIMENTOS

11.2.1 Na prova, serão avaliados, além de habilidades, conhecimentos conforme descritos a seguir.

11.2.1.1 CONHECIMENTOS SOBRE GESTÃO ESCOLAR

(...)

Salvador, 19 de setembro de 2011

OSVALDO BARRETO FILHO
Secretário da Educação